

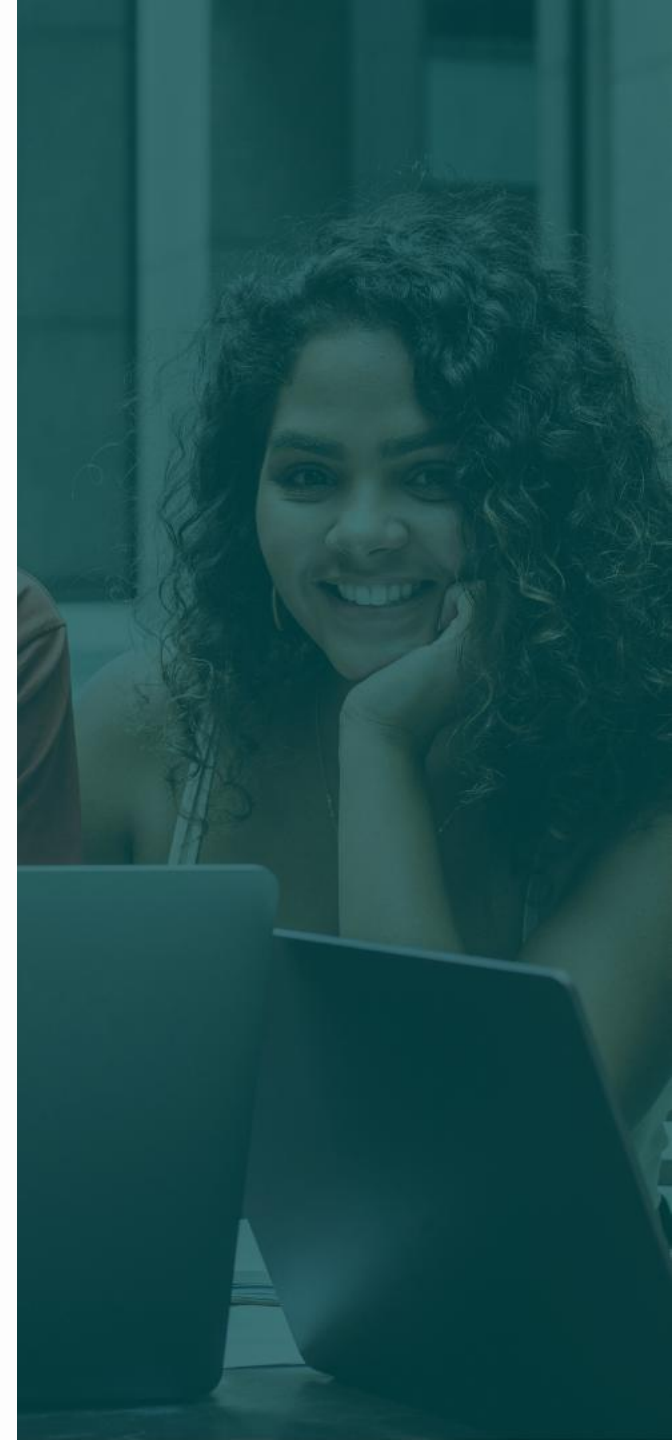


Turma - 2025

Curso de certificação em (RPPS)

Professora Dannielle Porto

digital.jornadaeduc.com.br



Renda Fixa e Renda Variável

Renda fixa

Modalidade de investimento que possui regras de remuneração definidas no momento da aplicação no título. Um título que tem:

- Vencimento,
- Taxa de juros (rentabilidade) conhecida no momento da contratação,
- **Pode ou não** oferecer uma garantia adicional.

Renda Variável

- É um instrumento que não tem relação **direta** com dívida (juros), mas com propriedade.
- O preço se dá de forma orgânica, via oferta e demanda entre investidores.
- A rentabilidade dos investimentos de renda variável pode variar ao longo do tempo, dependendo de diversos fatores, como a economia, o mercado financeiro e o desempenho do ativo base.

Tipos de Riscos

Risco de Crédito

É o risco de o investidor registrar uma perda em seu investimento por conta do aumento do spread de crédito requerido por investidores nesse investimento ou pelo efetivo descumprimento, por parte do emissor de um título de renda fixa, das obrigações referentes ao pagamento de juros e de principal nesse título. Calote da dívida, por se tratar de um empréstimo a contraparte pode não honrar o acordo por diversos fatores. Risco de crédito é o mais comum nos investimentos de renda fixa.

Denominamos **risco de spread de crédito** a possibilidade de flutuação no preço de um papel de renda fixa advinda da variação no spread de crédito requerido pelo mercado. O spread de crédito varia conforme a percepção dos investidores a respeito da maior ou menor probabilidade de evento adverso de crédito se materializar e provocar perdas no investimento. Variações nas taxas de retorno do investimento de acordo com percepções macroeconômicas do contexto atual e no vencimento do título (taxa de juros, inflação etc)

Tipos de Riscos

Risco de Crédito

A **nota de crédito (conhecido como rating)** é emitida por uma agência de classificação de risco. Tais agências fazem a análise do risco de crédito de um investimento e emitem uma opinião, normalmente por meio da publicação de um relatório de análise. Como maneira de simplificar o entendimento, por parte do público investidor, sobre o risco de crédito de cada título analisado, essa opinião é resumida em uma nota de crédito, utilizando-se escalas próprias. Quanto pior a nota de crédito maior o risco de crédito fazendo com que os investidores exijam prêmios de riscos maiores.

Tipos de Riscos

Risco de Liquidez

Denominamos risco de liquidez o risco de ocorrência de perdas para o investidor, quando da negociação de um ativo por um preço distante do seu preço “justo”. Dificuldade de negociação do ativo por motivos de tamanho de posição ou escassez de contraparte.

Risco de mercado

Qualquer investidor que participe dos mercados de ativos financeiros está sujeito a ver o valor de sua aplicação oscilar ao longo do tempo. É exatamente a variação dos preços dos ativos no mercado um dos principais fatores que afetam o retorno dos investimentos e podem inclusive trazer perdas para os investidores. Nas aplicações financeiras, denominamos risco de mercado o risco de se verificar perdas causadas pelos movimentos dos preços dos ativos no mercado. Ativos sujeitos a variações na valoração do papel devido oferta e demanda dos investidores que compõem aquele mercado.

Tipos de Riscos

Risco Cambial

Risco originado pela oscilação das taxas de câmbio, isto é, do preço de uma moeda em relação ao de uma outra. Por envolver moedas de diferentes países (e, portanto, ser um reflexo das condições econômicas comparativas entre economias distintas), o risco cambial é primordialmente ligado ao mercado externo.

Risco País

O risco país refere-se à probabilidade de perdas financeiras que os investidores podem enfrentar ao investir em ativos de um país específico devido a fatores associados a esse país. Esse tipo de risco é influenciado por diversos elementos, como a estabilidade econômica, política e social, além de fatores macroeconômicos, como inflação, dívida pública, políticas governamentais e a capacidade do país de cumprir suas obrigações financeiras.

Tipos de Riscos

Risco Operacional

O risco operacional é comumente descrito como as perdas resultantes de falhas em processos internos, execução inadequada de tarefas por parte das pessoas ou falhas em sistemas. Erros operacionais são frequentes em ambientes empresariais, e para minimizar seu impacto, as empresas devem implementar controles internos rigorosos e oferecer treinamentos apropriados para suas equipes.

Instrumentos de RF: Conceitos e Características

Data de Emissão

Definição: Data em que o título é emitido e começa a gerar rendimento.

Importância: A partir desta data, o investidor começa a receber os pagamentos de juros (quando aplicável) e o valor nominal do título.

Valor Nominal

Definição: Valor de face do título, ou seja, o valor que será pago ao investidor no vencimento do título.

Importância: Pode ser usado para calcular os pagamentos de juros ou o valor de resgate na data de vencimento.

TABELA REGRESSIVA DO IR

Período Alocado	Alíquota de IR
0 a 6 meses	22,50%
6 meses a 1 ano	20,00%
1 a 2 anos	17,50%
2 anos +	15,00%

Renda Fixa

Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa

Formas de Remuneração	Principais Indexadores	Característica
Pós-fixado Sabe o Índice (Indexador) que remunerará o contrato no vencimento. Ex.: CDI, SELIC, IPCA ...	IPCA SELIC IGP-M CDI PTAX TR	Pode oferecer ou não Garantias adicionais. Carência: a partir de D+0. Normalmente a instituição ofertante garante recompra. Pode ter ou não CUPONS DE JUROS SEMESTRAIS

Títulos Públicos

Os títulos públicos são instrumentos de renda fixa utilizado pelo governo para financiar seus investimentos ou despesas (Dívida Interna). Principais Características dos Títulos Públicos:

- Emitidos pelo TESOURO NACIONAL. (Mercado primário)
- Negociados no balcão da B3
- Pode ser **PRÉ** OU **PÓS** fixado.
- Garantido o Direito de Recompra pelo governo.
- Tem variações do seu Valor **DURANTE** pela **MARCAÇÃO A MERCADO** (mercado secundário), mas se carregar até o vencimento (maturity) recebe o valor aplicado + rendimento contratado (recompra pelo governo).
- **IOF** incide **até o 29º dia**.
- **IR** se dá pela **TABELA REGRESSIVA** e é recolhido pela instituição ofertante. Cada Título se adequa a uma necessidade do investidor, verificar antes de aplicar.

Títulos Públicos

Prefixado

LTN
(Prefixado)

Rentabilidade: % prefixado
Quando Paga: No Final / No Venc / No Resgate.

Cupons de Juros Sem.: NÃO

NTN-F
(Prefixado com cupom)

Rentabilidade: % prefixado
Quando Paga: Semestralmente
Cupons de Juros Sem.: SIM

Pós-fixado

LFT
(Selic)

Rentabilidade: Acumulado diário **SELIC**
Quando Paga: No Final / No Venc / No Resgate.

Cupons de Juros Sem.: NÃO

NTN-B Principal
(IPCA)

Rentabilidade: **IPCA** + %
Quando Paga: **Principal** No Final / No Venc./ No Resgate.
Cupons de Juros Sem.: NÃO

NTN-B
(IPCA com cupom)

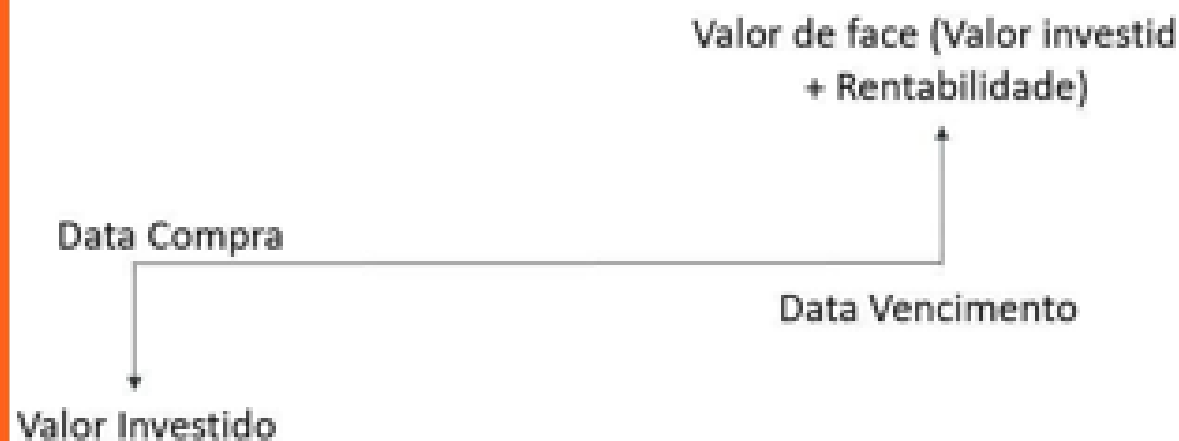
Rentabilidade: **IPCA** + %
Quando Paga: Semestralmente
Cupons de Juros Sem.: SIM

Nomenclatura dos Títulos Públicos

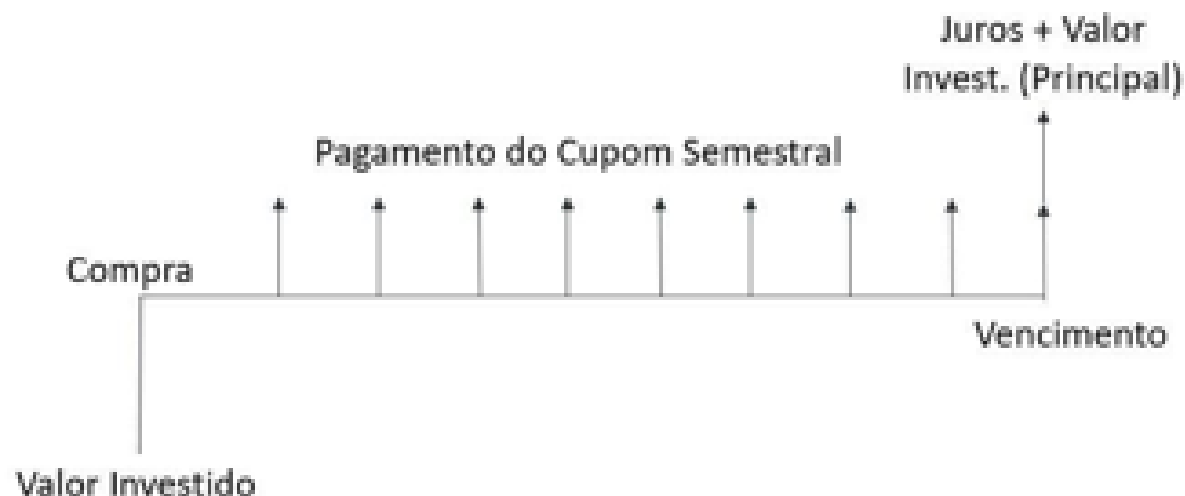
LTN	Tesouro Prefixado	T antes, prefixado
LFT	Tesouro Selic	T depois, pós fixado
NTN - F	Tesouro Prefixado com juros semestrais	F de fixo, prefixado
NTN – B Principal	Tesouro IPCA+	B de Brasil, índ. De Inflação IPCA
NTN - B	Tesouro IPCA+ com juros semestrais	B de Brasil, índ. De Inflação IPCA

Cupom de Juros Semestrais de Títulos Públicos

Sem Cupom de Juros Semestrais

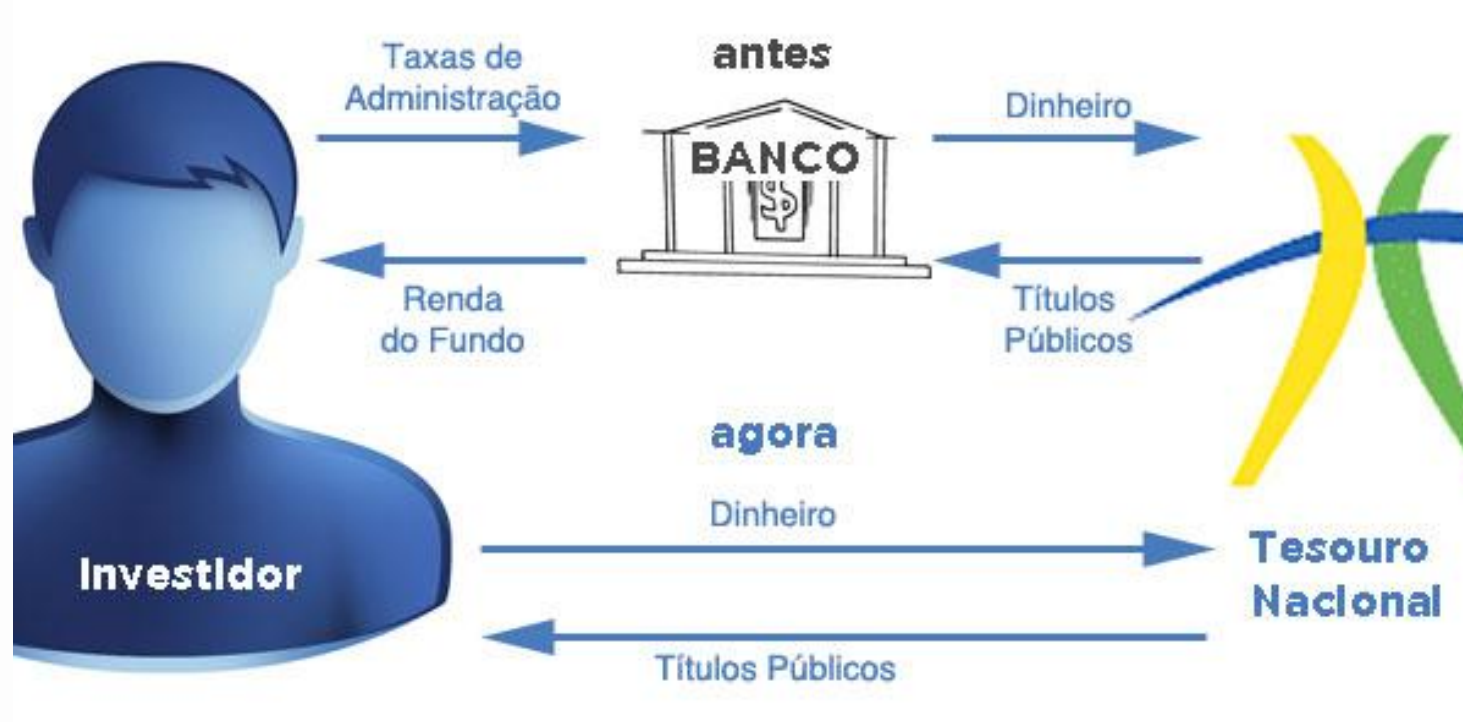


Com Cupom de Juros Semestrais



Tesouro Direto

Tesouro direto é um programa de venda de títulos públicos do governo federal destinado a pessoas físicas e permite os investidores adquirirem títulos do governo de forma simples e acessível através de plataformas online.



Títulos Privados Bancários

Principais Características dos Títulos Privados Bancários:

- Os títulos Privados são instrumentos de renda fixa utilizado pelas INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS para financiar seus investimentos ou despesas.
- Emitidos pelos próprios bancos.
- Pode ser PRÉ OU PÓS fixado.
- Garantido o Direito de Recompra pela instituição ofertante.
- Tem variações do seu Valor **DURANTE** pela **MARCAÇÃO A MERCADO**, mas se esperar até o vencimento (Maturity) recebe o valor aplicado + o rendimento contratado.
- **IOF** incide **até o 29º dia**.
- **IR** se dá pela **TABELA REGRESSIVA**, e é recolhido pela instituição ofertante.
- Cada Título se adequa a uma necessidade do investidor, verificar antes de aplicar.
- **Possui Garantia pelo FGC.**

Certificado de Depósito Bancário - CDB

Prefixado

Rentabilidade: % prefixado

Quando Paga: No Final / No Venc./ No Resgate.

Carência: Múltiplas opções

Liquidez: Múltiplas opções

Carência: Opcional

Pós-Fixado

Rentabilidade: % CDI, IGP-M, Outros...

Quando Paga: No Final / No Venc./ No Resgate.

Carência: Múltiplas opções

Liquidez: Múltiplas opções

Carência: Opcional

- O CDB é um título representativo de depósito à prazo, emitido por bancos comerciais, bancos de investimento e corretoras de valores;
- O CDB prefixado estabelece uma taxa nominal de remuneração pelo período do investimento levando em conta o risco de crédito da IF;
- O CDB pós-fixado é corrigido pelo índice de correção, podendo ser a variação do CDI, da Selic, da TR da TBF, IGP-M, etc.
- IOF incide até o 29º dia;
- IR se dá pela **TABELA REGRESSIVA**, e é recolhido pela instituição ofertante;
- **Possui Garantia pelo FGC;**

Títulos Privados Bancários: Letra Financeira - LF

Letra Financeira é um instrumento de captação emitido por Instituições financeiras, como:

- Sociedades de crédito, financiamento e investimento;
- Caixas econômicas;
- Companhias hipotecárias;
- Sociedades de crédito imobiliário;
- BNDES.

Algumas características da LF:

- É um título privado e, portanto, **tem risco de crédito elevado**;
- Apesar de ser emitido por um banco, esse título **NÃO conta com a cobertura do FGC**;
- Prazo mínimo de vencimento é de 24 meses e não admite liquidez antes desse prazo;
- Por ser um título com vencimento mais longo, admite-se pagamento de cupons periódicos;
- A Letra Financeira não pode conter um valor nominal unitário inferior a R\$ 50.000,00;
- Se possuir cláusula de subordinação, estes valores aumentam para R\$ 300.000,00 e 60 meses, respectivamente.

Títulos Privados Bancários: Títulos do Segmento Imobiliário

Todos recursos captados são vinculados ao segmento imobiliário.

LCI

Letra de Crédito Imobiliário

- Instituição Financeira.
- Garantia do FGC.
- Isenção do IR PF.
- Garantia de Lastro.

CCI

Cédula de Crédito Imobiliário

- Instituição Não financeira
- **NÃO** possui Garantia do FGC.
- Isenção do IR PF.
- Garantia de Lastro.

CRI

Certificado de Recebível Imobiliário

- Securitizadora.
- **NÃO** possui Garantia do FGC.
- Isenção do IR PF.
- Garantia de Lastro.

Títulos Privados Bancários: Títulos do Segmento Agronegócio

Todos recursos captados são vinculados ao agronegócio.

LCA

Letra de Crédito Agronegócio

- Instituição Financeira.
- Garantia do FGC.
- Isenção do IR PF.
- Garantia de Lastro.

CPR

Cédula do Produtor Rural

- Instituição Não Financeira.
- **NÃO** possui Garantia do FGC.
- Isenção do IR PF.
- Garantia de Lastro.

CRA

Certificado de Recebível do Agronegócio

- Securitizadora.
- **NÃO** possui Garantia do FGC.
- Isenção do IR PF.
- Garantia de Lastro.

Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)

Instrumento financeiro usado em negócios entre produtores rurais, cooperativas e terceiros.

- O CDCA é um título de crédito nominativo, de livre negociação e representativo de promessa de pagamento em dinheiro, vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais (ou suas cooperativas) e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos. O registrador do CDCA na B3 também é o responsável pelo registro e gestão dos direitos creditórios que lastreiam o título.
- É emitido exclusivamente por cooperativas de produtores rurais e outras pessoas jurídicas que exerçam atividades de comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos e insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária. Pode ser também distribuído por meio de oferta pública.
- Este ativo é também utilizado como lastro para as operações com LCA.

Títulos Privados Bancários: Poupança

- A remuneração definida pelo Banco Central é igual em todas as instituições financeiras.
- O prazo do investimento é indeterminado.
- A Poupança conta com garantia do FGC até o limite estabelecido.
- Liquidez diária – entretanto, valores sacados antes da data de aniversário não recebem o rendimento do último período.
- Rendimentos são creditados mensalmente se Pessoa Física ou trimestralmente se o investidor for Pessoa Jurídica.

Rentabilidade

Regra 1: Se a SELIC for maior que 8,50% ao ano, a caderneta rende 0,50% ao mês + TR.

Regra 2: Se a SELIC for menor que 8,50% ao ano, a caderneta rende 70% da taxa Selic.

Títulos Privados Bancários: Operação Compromissada

Modalidade de investimento oferecida por bancos. Caracteriza-se pelo compromisso de recompra de um determinado ativo, apresentando prazo e preço previamente definidos. Nesse caso, o investidor compra um título de propriedade do banco – **não confunda propriedade com emissão**.

Quando você compra um CDB de um banco, está comprando um título que foi emitido pelo banco e que representa uma dívida do próprio banco. Acontece que, o banco, como um player do mercado financeiro, também compra títulos nesse mercado. Um exemplo seria uma debênture (mais à frente iremos estudar as debêntures). Nesse caso na compromissada, o investidor está comprando essa debênture anteriormente comprada pelo banco.

Características:

- Título lastreado em algum ativo de propriedade do banco.
- IOF incide até o 29º dia.
- IR se dá pela TABELA REGRESSIVA, e é recolhido pela instituição ofertante.
- Possui Garantia pelo FGC.

Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)

O DPGE é um título de renda fixa representativo de depósito a prazo criado para auxiliar instituições financeiras – bancos comerciais, múltiplos, de desenvolvimento, de investimento, além de sociedades de crédito, financiamento e investimentos e caixas econômicas – **de porte pequeno e médio a captar recursos.**

- Emissores: Bancos (Comerciais; de Investimento; de Desenvolvimento; Múltiplos) e as Financeiras (sociedades de crédito, financiamento e investimento).
- Investidor: Pessoas físicas e jurídicas.
- Rentabilidade: Prefixado ou Pós-fixado (DI, TR, TLP, IPCA, ...).
- Tributação: **tabela regressiva** de renda fixa.
- Prazo mínimo: Não poderá ser resgatado antecipadamente e nem parcialmente antes de 6 meses e o seu **prazo máximo é de 36 meses.**
- **Garantia de FGC:** SIM, porém possui garantia especial de até **R\$ 40 milhões.**

Títulos Privados: Debêntures

Debêntures são títulos de dívida emitidos por empresas para captar recursos.

As debêntures são emitidas por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado.

O investidor que adquire uma debênture empresta dinheiro para a empresa emissora e tem direito a receber uma remuneração, geralmente juros.

As debêntures podem ser utilizadas para: Financiar projetos, Reestruturar dívidas, Expandir negócios, Entrar em novos segmentos de negócio.

Títulos Privados: Debêntures

As principais características das debêntures são:

- Só podem emitir empresas NÃO FINANCEIRAS em forma de sociedade anônima (S/A) com capital aberto ou fechado;
- Captação direta com investidor;
- Podem ser ou não conversíveis em ações;
- Não tem garantia do FGC;
- Não tem IOF para o emissor;
- Título de longo prazo;
- IR – Tabela Regressiva;
- As debêntures podem ser negociadas no mercado secundário.

Debêntures: Garantias

Garantias	Real	Aliena um Bem Real
	Flutuante	Aliena um Bem Real, mas pode Ser substituído
	Quirografária	Não aliena um bem, mas possui mesmos direitos que os demais credores em caso de falência.
	Subordinada	Não aliena um bem, é o último a receber em caso de falência.

Notas Promissórias

Títulos de dívida de curto prazo emitidos por empresas para captar recursos no mercado.
(Capital de Giro)

Permite que as empresas obtenham financiamento imediato, comprometendo-se a pagar o valor de volta em um prazo determinado.

As principais características das notas promissórias são:

- Só podem emitir empresas **NÃO FINANCEIRAS** em forma de sociedade anônima (S/A) com capital aberto ou fechado;
- Captação direta com investidor;
- **Não tem garantia do FGC;**
- Não tem IOF para o emissor;
- Título de curto prazo (máx 360 dias);
- IR – Tabela Regressiva;
- Liquidez no vencimento.

Fundo Garantidor de Crédito (FGC)

O FGC (Fundo Garantidor de Créditos) é uma instituição privada que os bancos se reuniram para criar um “seguro” contra calotes. O Fundo oferece aos investidores uma cobertura de:

- Até R\$250.000,00.
- Por CPF/CNPJ.
- Por instituição (podendo ser até 4 Instituições)
- Essa cobertura é limitada a R\$ 1.000.000,00 por um período de 4 anos.

QUAIS INVESTIMENTOS POSSUEM A GARANTIA DO FGC?

- Depósitos em conta corrente;
- Depósitos de poupança;
- CDB (Certificado de Depósito Bancário);
- LCI e LCA (Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio);
- LC (Letras de Câmbio);
- LH (Letras Hipotecárias).

Renda Variável

Ações

Menor fração do Capital social da empresa.

Ações Preferenciais

Direito de **Preferencia** na distribuição de lucro. (dividendos)

Abre mão do direito a voto.

Ordinária

Direito a voto na assembleia.

Formas de Negociação

Day Trade

Compra e venda no mesmo dia.

Swing Trade

Compra em um dia e Venda em qualquer dia que não seja o mesmo da compra.

Características

- Isenção de IR, em Swing Trade, para vendas até R\$ 20.000 no mês.
- IR Day trade 20%
- IR Swing trade 15%
- IRRF Day trade 1%
- IRRF Swing trade 0,005%
- Pode compensar perdas somente com o mesmo tipo de negociação.
- Próprio investidor que recolhe o IR.

Renda Variável

Dividendo

Distribuição do Lucro da Empresa aos Acionistas.

Repasse mínimo obrigatório é de 25% do Lucro Líquido.

O investidor não paga IR, já tributado na empresa.

Juros Sobre Capital

Lucro não Repassado, será remunerado na Forma de Juros sobre capital próprio para os acionistas até o final do exercício.

Nesse caso é o investidor que paga o IR.

Bonificação

Decide incorporar os Lucros não repassados ao capital próprio da empresa, e isso é convertido em ações e bonificadas aos acionistas de forma proporcional a seus direitos.

Renda Variável

Mercado Primário

IPO: Oferta Primária Inicial.

Lançamento ao mercado
de ações pela própria
empresa

Captação de recursos que vão
para o caixa da empresa.

Mercado Secundário

Títulos negociados entre
acionistas sob o principal **risco
de mercado**. Não afeta o caixa
da empresa

Nesse caso é o investidor
que paga o IR.

Títulos Privados Bancários: Certificados ou Recibos de Depósitos de Valores Mobiliários

São títulos negociados em um país que tem, como lastro, ações de uma empresa que está instalada fora dele.

ADR

American Depositary Receipt

Empresas de fora dos EUA negociadas lá dentro. Exemplo: Petrobras.

BDR

Brazilian Depositary Receipt

Empresas de fora do Brasil negociadas aqui dentro. Exemplo: Google.

A primeira letra diz em qual país o ativo é negociado, os papéis são lastreados em ativos do exterior àquele país

IR – das ADR já é retido na fonte nos EUA, 30%, nas BDR segue regra Brasil 15%.

Derivativos

Como a própria palavra, trata-se de contratos que derivam de outros ativos, chamados de ativos subjacentes ou ativos base. Principais exemplos de derivativos são

- Contratos a termo;
- Contratos futuros;
- Contrato de opções;
- Contratos de swaps.

Derivativos: Participantes do Mercado

Hedger:

O Hedger busca operações em derivativos com o objetivo de proteger os ativos-base de grandes oscilações e acontecimentos do mercado, uma espécie de seguro.

Especulador:

O Especulador busca ganhos de capital através das oscilações de preço do próprio derivativo, a figura do especulador no mercado de derivativos é fundamental, pois é quem faz com que o mercado possa funcionar. (Provê liquidez)

Arbitrador:

O Arbitrador busca distorções de preços entre o derivativo e o ativo base e lucrar com essas distorções, geralmente são participantes de grande capital (Fundos de investimentos e Instituições Financeiras).

Contratos a Termo

As partes assumem o compromisso de compra ou de venda de um ativo financeiro em data futura e com preço estabelecido no momento da realização do contrato. Deste modo, as partes ficam vinculadas entre si até que ocorra a liquidação do contrato.

Contratos Futuros

Muito parecido com os contratos a termo, porém, são negociadas em bolsa com padronização. Contam com ajustes diários dos valores, permitindo a liquidação financeira diária de ganhos ou perdas.

OPÇÕES

Trata-se da negociação de um derivativo lastreado em ações, em que a parte compradora compra o **DIRETO** de comprar/vender o ativo base (ação) e a parte vendedora recebe do comprador (prêmio) para ter a **OBRIGAÇÃO** de comprar/vender a ação para o comprador do derivativo.

Contratos de Opções de Compra e Venda

OPÇÕES	TITULAR	LANÇADOR
OPÇÃO DE COMPRA(CALL)	✓ Compra a opção ✓ Paga o prêmio ✓ Possui o DIREITO de comprar uma determinada quantidade de ações a um preço pré determinado. ✓ Expectativa de alta	✓ Vende a opção ✓ Recebe o prêmio ✓ Possui a OBRIGAÇÃO de vender uma determinada quantidade de ações a um preço pré determinado. ✓ Expectativa de queda
OPÇÃO DE VENDA(PUT)	✓ Compra a opção ✓ Paga o prêmio ✓ Possui o DIREITO de vender uma determinada quantidade de ações a um preço pré determinado. ✓ Expectativa de queda	✓ Vende a opção ✓ Recebe o prêmio ✓ Possui a OBRIGAÇÃO de comprar uma determinada quantidade de ações a um preço pré determinado. ✓ Expectativa de alta

Tipos de Opções

- Call (Compra)
- Put (venda)

Deste modo temos as opções:

- Comprar ou vender uma opção de compra (call)
- Comprar ou vender uma opção de venda (put)

Contratos de Swaps

Swap é um contrato financeiro derivativo em que duas partes trocam fluxos de caixa futuros, geralmente atrelados a diferentes índices ou taxas de juros. O principal objetivo é hedge (proteção contra riscos financeiros), especulação ou arbitragem, permitindo que as partes ajustem sua exposição a diferentes variáveis de mercado.

Tipos Comuns de Swaps

- Swap de Taxa de Juros: Troca entre uma taxa fixa e uma taxa variável (geralmente atrelada a um índice como o CDI ou LIBOR).
- Swap de Moeda: Troca de fluxos de caixa em diferentes moedas, geralmente usados para proteção contra flutuações cambiais.
- Swap de Commodities: Troca de fluxos de pagamento baseados em preços de commodities, como petróleo ou ouro.

Imposto nos Derivativos

O Imposto de renda tem como fato gerador a liquidação financeira e incide sobre o ganho auferido. E obedece a Tabela regressiva de IR dos títulos de renda fixa:

Período Alocado	Alíquota de IR
0 a 6 meses	22,50%
6 meses a 1 ano	20,00%
1 a 2 anos	17,50%
2 anos +	15,00%

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC

O que é o SELIC?

- **Conceito:** Sistema utilizado para a liquidação e custódia de títulos públicos federais.
- **Gestão:** É administrado pelo Banco Central do Brasil.

Funções

- **Liquidação:** Processa a compensação de transações e a transferência de títulos entre as partes.
- **Custódia:** Guarda os títulos adquiridos pelos investidores, registrando as transações e mantendo o controle.

Benefícios para o Investidor

Segurança: Garantia de que os títulos estão devidamente registrados e protegidos.

Acesso: Facilidade de acesso a diversos títulos públicos, como LFT, LTN, NTN-B, etc.

Eficiência: Rápida liquidação das transações.

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC

Principais Títulos Custodiados no SELIC

- **LFT** (Letra Financeira do Tesouro)
- **LTN** (Letra do Tesouro Nacional)
- **NTN-B** (Nota do Tesouro Nacional Série B)
- **NTN-B** Principal (sem pagamento de juros periódicos, rentabilidade indexada ao IPCA)
- **NTN-F** (Nota do Tesouro Nacional Série F)

Câmara de Liquidação, Compensação e Custódia da B3 S/A (Clearing B3)

O que é a Clearing B3?

- **Conceito:** Entidade responsável pela compensação, liquidação e custódia de ativos financeiros na B3 (Bolsa de Valores Brasileira).
- **Objetivo:** Garantir a execução das operações e a segurança das transações realizadas.

Funções

- **Liquidação e Compensação:** Garante que as transações sejam realizadas de forma transparente e eficiente.
- **Custódia:** Mantém a guarda e o registro dos ativos comprados e vendidos.
- **Gestão de Riscos:** Monitora o risco de crédito e outras variáveis do mercado.

Principais Títulos e Operações Custodiadas

Títulos: Ações, derivativos, fundos imobiliários, entre outros ativos financeiros.

Operações: Negociação de ações, contratos futuros, opções, entre outros.

digital.jornadaeduc.com.br

Câmara de Liquidação, Compensação e Custódia da B3 S/A (Clearing B3)

Garantias e Benefícios para o Investidor

- **Garantias:** Controle rigoroso sobre o cumprimento das obrigações das partes envolvidas nas transações.
- **Benefícios:** Segurança, transparência e eficiência nas transações.

Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB

O que é o SPB?

- **Conceito:** O Sistema de Pagamento Brasileiro é o conjunto de procedimentos e instituições que possibilitam a transferência de recursos financeiros entre os participantes do mercado.
- **Administração:** Controlado pelo Banco Central do Brasil.

Finalidade

- **Objetivo:** Facilitar o fluxo de pagamentos de forma segura e eficiente entre bancos e instituições financeiras.
- **Transações:** Realiza transações de pagamentos interbancários, transferências de fundos, e liquidação de operações financeiras.

Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB

Importância para o Sistema Financeiro

- **Segurança e Eficiência:** Garante a integridade das transações financeiras no Brasil.
- **Facilidade nas Transações:** Permite transferências rápidas e seguras entre diferentes instituições financeiras.

Exercícios

01. O que caracteriza um título de renda fixa?

- A) Rentabilidade baseada exclusivamente em ações.
- B) Retorno predefinido ou vinculado a índices econômicos.
- C) Ausência de pagamento de juros ao longo do tempo.
- D) Exclusiva emissão por instituições privadas.

02. Qual indexador é utilizado para corrigir as NTN-B?

- A) Taxa Selic.
- B) CDI.
- C) IPCA.
- D) IGP-M.

Exercícios

03. Qual é o principal instrumento de proteção ao investidor oferecido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC)?

- A) Proteção contra inflação.
- B) Garantia limitada para aplicações em títulos privados bancários.
- C) Cobertura para investimentos em ações.
- D) Aumento do rendimento dos títulos públicos.

04. As ações preferenciais (PN) possuem qual característica?

- A) Direito a voto em assembleias.
- B) Prioridade no recebimento de dividendos.
- C) Exclusiva emissão por startups.
- D) Resgate garantido pelo governo.

Exercícios

05. O que são ADRs e BDRs?

- A) Títulos do Tesouro Nacional emitidos no exterior.
- B) Certificados que representam ações estrangeiras.
- C) Tipos de debêntures emitidas por empresas brasileiras.
- D) Fundos imobiliários negociados na B3.

06. Qual é uma característica das debêntures?

- A) São garantidas pelo FGC.
- B) Representam empréstimos feitos por investidores a empresas.
- C) Possuem garantia de retorno pré-fixado.
- D) São emitidas exclusivamente pelo governo.

Exercícios

07. Qual título é isento de Imposto de Renda para pessoas físicas?

- A) CDB.
- B) LCI.
- C) Debêntures simples.
- D) Notas promissórias.

08. O que é um derivativo?

- A) Um título que paga juros pré-fixados.
- B) Um contrato cujo valor depende de um ativo subjacente.
- C) Um índice econômico utilizado em títulos públicos.
- D) Um tipo de ação preferencial negociada no mercado secundário.

JORNADA

educacional digital



@JORNADAEDUCACIONAL



@JORNADAEDUCACIONAL



@JORNADAEDUCACIONAL



WWW.JORNADAEDUC.COM.BR



@JORNADAEDUCACIONAL



(62) 99609-0413



CONTATO@JORNADAEDUC.COM.BR